



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 26/10/99
[Handwritten Signature]
PRÉSIDENTE

Requerimento Nº 0174/99

Em 26 de Outubro de 1999

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 034/99, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 014/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 034/99, oriundo da Mensagem Executiva nº 014/99.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1999.

ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dá nova redação ao Art. 7º, caput, da Lei nº 1454/98, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro de 1999, com alteração introduzida pela lei nº 1468/99, e objetiva ampliar, no orçamento vigente, a margem de 30% fixada em percentual do montante total da despesa para o exercício financeiro de 1999, destinada à abertura de créditos suplementares, por ter se mostrado insuficiente para suprir as necessidades orçamentárias.